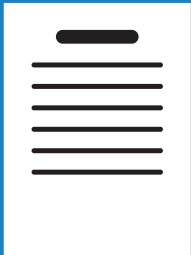


EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025
EDITAL Nº 071/2025

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste no registro de preços para AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Os itens adjudicados e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 11/11/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/ SP – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048A ao 048R/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PADRONIZADOS DA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) DESTINADOS PARA O ABASTECIMENTO DE TODAS AS FARMÁCIAS MUNICIPAIS DE RANCHARIA/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.CONTRATADAS: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71, o item 08 perfazendo o valor total de R\$ 27.300,00; R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.968.107/0001-04, os itens 11, 41, 65, 68, 73, 76, 79, 81, 94, 106, 108, 120,123, 130, 143, 149, 156 e 158 perfazendo valor total de R\$ 197.462,50; SOMA SP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10, os itens 09, 16, 24, 27, 28, 34, 35, 44, 47, 50, 64, 75, 88, 99, 107, 122, 133, 137, 141 e 145 perfazendo o valor total de R\$ 98.696,24; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49, o item 59, perfazendo o valor total de R\$ 849,00; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI –EPP CNPJ: 11.195.057/0001-00, os itens 143, 61, 78, 87, 105, 109, 113, 124, 148 e 162, perfazendo valor total de R\$ 155.116,30; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.123.417/0001-60, os itens 5, 10, 42, 54, 55, 752, 85, 111, 115, 116, 117 e 132 perfazendo valor total de R\$ 173.306,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13, os itens 58, 142 e 144 perfazendo valor total de R\$ 18.616,00; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.948.933/0001-01, os itens 02, 07, 18, 21, 23, 25, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 95 e 121 perfazendo valor total de R\$ 160.778,50; DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, os itens 15 e 97 perfazendo valor total de R\$ 4.525,00; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73, os itens 103 e 152, perfazendo valor total de R\$ 10.092,00; DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAM CNPJ: 28.004.857/0001-07, os itens 03 e 17, perfazendo valor total de R\$ 21.550,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS CNPJ: 44.734.671/0022-86, os itens 29, 57, 83, 98 e 100, perfazendo valor total de R\$ 36.759,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0004-93, os itens 33, 70, 129, 136 e 151, perfazendo valor total de R\$ 42.166,00; ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02, o item 53, perfazendo valor total de R\$ 9.998,00; CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0002-20, o item 22 perfazendo valor total de R\$ 15.600,00; ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA CNPJ: 15.361.503/0001-60, o item 51 perfazendo valor total de R\$ 16,50; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0006-85, os itens 04, 19, 20, 26, 63, 66, 71, 118, 119, 125, 126, 154, 155, perfazendo valor total de R\$ 91.369,90; MEDICAL LTDA CNPJ: 20.227.692/0001-12, os itens 06, 32, 56, 62, 67, 69, 77, 86, 89, 91, 92, 101, 102, 127, 140, 146 perfazendo valor total de R\$ 111.448,01.DATA DA ASSINATURA ATA: 10/11/2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – FUNDAMENTO LEGAL: – Lei nº 14.133/2021.

Rancharia, 10 de novembro de 2025.

Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

PRV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SS LTDA, CNPJ 07.066.821/0001-70, COMUNICA QUE POR DISTRATO SOCIAL DATADO DE 09/10/2025 FICA DISSOLVIDA A SOCIEDADE NÃO DEIXANDO ATIVO NEM PASSIVO SENDO NOMEADO LIQUIDANTE O SR EDUARDO P R VERARDINO

Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Teodoro Sampaio/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE TEODORO SAMPAIO - SP

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE TEODORO SAMPAIO-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.479.184/0001-15, com sede à Rua Manoel Guirado Segura, n.º 1295, centro, CEP 19.282-158, município de Teodoro Sampaio - SP, por seu representante legal abaixo assinado, nos termos estatutários e da Portaria MTE n.º 3.472, de 13 de outubro de 2023, convoca todos os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores e Empregados Rurais Assalariados em Geral (Bóia-Fria, Volantes e Diaristas) nos Setores: Canavieiro, Citricultura, Cultura Diversificada, Granjeiros, Pecuária, Reflorestamento Corte de Madeiras Resinagem e Extrativismo Rural; Pequenos Produtores Rurais, Arrendatários, Meeiros, Porcenteiros e outros que exerçam atividades Rural em Regime de Economia Familiar, os Tratoristas, os Operadores de Máquinas, os Aplicadores de Defensivos Agrícolas, os Administradores de Propriedades Rurais e Pequenos Produtores (Proprietários ou não), residentes na base territorial desta entidade sendo no município de Teodoro Sampaio para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 05/12/2025, em primeira convocação às dezesseis horas (16h) com a presença da maioria absoluta dos integrantes da categoria e, em segunda convocação, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), com qualquer número de presentes. A presente Assembleia Geral será realizada na Rua Victorio Scapin, nº 1270, centro, CEP 19.282-156, município de Teodoro Sampaio - SP, e terá como pauta do dia: 1) Deliberar sobre alteração estatutária no item representação constante no Artigo 1º, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do estatuto social, com a exclusão de toda nomenclatura descrita, substituindo pela seguinte redação: Artigo 1º, parágrafo único: “A representação sindical desta entidade, abrange toda a categoria dos Empregados Rurais Assalariados, conceituados no Art. 2º da Lei 5.889/73”; 2) Deliberar sobre alteração estatutária do nome da Entidade Sindical, passando-se a denominar: SINDICATO DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS DE TEODORO SAMPAIO; 3) Discussão e deliberação de outras alterações e adequações estatutárias; 4) Autorização para a entidade promover os registros e comunicações necessárias perante os órgãos competentes, especialmente junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; 5) Discussão e deliberação de outros assuntos de interesse da categoria.

Teodoro Sampaio - SP, 11 de novembro de 2025.
ELMO SILVEIRA LESCIO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGENTE FEIJÓ/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

Pelo presente edital, Marcelino Sotocorno – Presidente da entidade, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional rural dos municípios de Anhumas/SP, Caiabu/SP, Indiana/SP, Martinópolis/SP, Regente Feijó/SP, Taciba/SP (conforme base de representação), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de novembro de 2025, às 16h:00 (dezesseis horas), em primeira convocação ou às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos), em segunda convocação, na sede da entidade, localizada Rua Barão do Rio Branco, nº 64, Centro, Regente Feijó/SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: AGO: I) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Anterior; II) Deliberar sobre a Previsão Orçamentária para o exercício 2026 acompanhado de suas peças Contábeis; e III) Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações serão tomadas em conformidade com Estatuto Social. Regente Feijó /SP, 10 de novembro de 2025. Marcelino Sotocorno – Presidente.



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente, no cumprimento das disposições estatutárias, convoca a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de Novembro de 2025 às 10:00 horas, nas dependências do ESPAÇO COWORKING, em sua sede administrativa, sito à Rua Eufrásio Toledo nº 72, Jardim Marupiará, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente, AEAAPP, Relatório e contas apresentadas pelo Presidente Atual, quanto aos resultados da gestão;
- Eleição para escolha do representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP, (Conselheiro na área de Engenharia Civil).

Observações:

1 - Não havendo “quórum” necessário para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária no dia e hora desta convocação, esta se instalará em segunda convocação a ser realizada às 10:30 horas, na mesma data e local, sendo deliberada com qualquer número de sócios presentes, conforme determina o Estatuto - Capítulo III - da Assembleia Geral.

2 - Com a finalidade de preparar às cédulas de votação, serão aceitas inscrições dos concorrentes à eleição até às 16:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025, mediante carta de manifestação de interesse, em duas vias, endereçada à Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente, devidamente assinada pelo candidato e obrigatoriamente protocolada na sede desta Associação;

3 - Somente poderão votar e serem votados os sócios quites com a Tesouraria, conforme Art. 23, § 3º do Estatuto da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente. Ressaltando a obrigatoriedade de que, para ser votado, este deve ser associado há no mínimo 36(trinta e seis) meses e adimplente.

Presidente Prudente, 10 de Novembro de 2025

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente
Presidente Eng. Arg. Carlos Sergio Tiritan

Rua Eufrásio Toledo nº 72- Presidente Prudente-SP – CEP 19060-100 - ☎ (18) 3222-3000 – contato@aeaapp.com.br
Reconhecida de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1.597/73

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Online

zuk

Credora Fiduciária: ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: ALEXANDRE CICERO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um Terreno Urbano, sem benfeitorias, composto pelo Lote nº 01 (um), da Quadra nº 01 (um), localizado no loteamento denominado "Vida Nova Presidente Prudente III", situado na cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Estrada Municipal Lado Esquerdo (parte 02), medindo 18,14 metros divididos em 02 segmentos: 4,00 metros em linha reta confrontando com a referida estrada e 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros confrontando com a Rua Projetada "13"; pelo lado direito, de quem da referida via pública olha para o imóvel, divide com a Rua Projetada "13", medindo 11,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 02 (Matrícula nº 91.334), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 30 (Matrícula nº 91.362), medindo 13,00 metros; encerrando dessa forma uma área com 242,62 metros quadrados. **Imóvel objeto da matrícula nº 91.333 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: > 1º Leilão: 21/11/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 113.896,14. > 2º Leilão: 28/11/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 129.094,56.**

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br



CAMPANHA



DOE RAÇÃO, DOE AMOR

Doe ração e ajude os animais acolhidos da Associação

Entre em contato conosco que vamos buscar as doações. Se preferir, segue o pix para doação de qualquer valor
CNPJ 31.167.229/0001-49

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1006705-11.2020.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Augusto Esteves De Mello, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilmara Cruz Da Silva, Brasileira, RG 9234773-7, CPF 009.037.759-13, que Bevicred Informações Cadastrais Ltda lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 6.612,69 , representada pelo débito referente à parceria comercial que possuem – código de parceria SC48-22681. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 31 de outubro de 2025. K-11e12/11

Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais De Quatá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, ficam convocados todos os Trabalhadores e Empregados rurais associados deste Sindicato, em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 17 de novembro de 2025, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sede do sindicato, sito à Rua Mário Custódio Moreira, nº 61, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior; 2 - Leitura, discussão e votação do Orçamento Financeiro de 2.026, acompanhado de suas peças. 3 - Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações acima serão tomadas de conformidade com o **ESTATUTO SOCIAL** desta entidade. Não havendo número legal para a realização da Assembleia ora convocada fica marcada outra para meia hora após, no mesmo dia local e será realizado com qualquer número de associados presentes. Quatá, 11 de novembro de 2025.

DANIEL CERQUEIRA DE SOUZA
(Presidente)



Prefeitura Municipal de Piqueroi
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2025

A Prefeitura Municipal de Piqueroi/SP torna público que está aberta **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo modo de disputa **ABERTO** objetivando **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de campo de futebol society com gramado sintético e instalação de playground infantil em praça pública conforme Recurso Federal provindo por meio Emenda Parlamentar 202544150001-Marangoni de acordo com especificações técnicas e quantitativos conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Fisico-Financeiro e Memorial Descritivo e seus anexos**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas e alterações posteriores, além das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas e documentos serão recebidos virtualmente na plataforma de licitações <http://138.118.122.204:5656/comprasedital/> até às **08h30** do dia **18/12/2025**.

O edital na íntegra estará disponível na plataforma <http://138.118.122.204:5656/comprasedital/> e site www.piqueroi.sp.gov.br, aba editais – licitações.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3276-1010 com Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 10 de novembro de 2025

Adriana Crivelli Biffe
Prefeitura Municipal



ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VALÊNCIA I PIRAPOZINHO
Estrada PHZ 010, s/nº - Pirapozinho/SP

CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 20º do Estatuto Social da Associação dos Moradores do Residencial Valência I de Pirapozinho convocamos V.Sa. ou representante legal, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **18 (dezoito) de novembro de 2025 (terça-feira)**, em primeira convocação às **18:30 horas** com a presença de mais da metade dos associados, ou às **19:00 horas** com qualquer número de associados presentes, **no Centro de Convívio do Residencial Valência I Pirapozinho, situada na estrada PHZ 010**, para tratar da seguinte ordem do dia:-

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Discutir e votar as contas do período de janeiro/2025 a outubro/2025;
- 3) Discutir e votar Previsão Orçamentária, fixando a nova Taxa de Manutenção para o exercício 2026.
- 4) Outros Assuntos de interesse.

Os ASSOCIADOS poderão se fazer **representar** nas Assembleias por mandatários com poderes especiais para a prática de atos que constituam objeto das Assembleias, através de instrumento de procuração **com firma reconhecida do outorgante**. No caso de propriedade comum sobre um mesmo lote, os condôminos indicarão um único representante. Os instrumentos de mandato serão arquivados pela Diretoria e deles se fará menção expressa na ata da Assembleia conforme previsto no parágrafo 2º do art. 18 da Sessão "II" do Estatuto Social.

"Artigo 7º- Todos os ASSOCIADOS terão direito a voto nas assembleias, sendo que, a cada lote residencial da planta original do loteamento, caberá o direito a 01 (um) voto.

Lembramos, estarão legalmente impedidos de participar e votar das deliberações da Assembleia, aqueles que estiverem em débito com as contribuições condominiais, na conformidade com o disposto no art. 1.335 "III" do Código Civil.

É dever dos associados efetuar os pagamentos das taxas de manutenção e contribuições, relativas as despesas comuns e extraordinárias do loteamento, na forma estabelecida neste estatuto, conforme previsto no Artigo 10, do capítulo III do Estatuto Social.

Informamos ainda que o não comparecimento de V.SA a referida Assembleia implica em sua aceitação das decisões deliberadas pelos que compareceram.

Pirapozinho, 07 de novembro de 2025


Gilmar José Sepia
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGENTE FEIJÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Trabalhadores Rurais, associados ou não, Representados Estatutariamente, por este Sindicato, a reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na forma do art. 610 da CLT e nas disposições atinentes, no próximo dia 14 de Novembro de Dois Mil e Vinte e Cinco , às 17:00 (Dezessete horas), em Primeira Convocação, ou por falta de “QUORUM” às 17:30 (Dezessete horas e Trinta Minutos), em Segunda Convocação, na Sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, 64 – Centro de Regente Feijó-SP., para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Leitura, Discussão e Deliberação da Ata da Assembleia anterior; 2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para Celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor Cultura Diversificada (Data-Base: 01/01/2026 a 31/12/2026) e Avicultura (Data-Base: 01/02/2026 a 31/01/2027); 3) Autorizar a diretoria do Sindicato, a negociar com a classe patronal para os respectivos setores, para vigorar aos integrantes da base territorial desta Entidade, (Anhumas, Caiabu, Indiana, Martinópolis ,Regente Feijó e Taciba). As deliberações serão tomadas estatutariamente. Regente Feijó, 10 de novembro de 2025 .**Marcelino Sotocorno** /Presidente/

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANASTÁCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS, ASSOCIADOS OU NÃO, REPRESENTADOS ESTATUTARIAMENTE POR ESTE SINDICATO, A REUNIREM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NO PRÓXIMO DIA 14 (quatorze) DE NOVEMBRO DE 2025, AS **16:00 (DEZESESIS HORAS)**, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OU POR FALTA DE “QUORUM” EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS **16:30 (DEZESESIS HORAS E TRINTA MINUTOS)**, EM SUA SEDE SOCIAL SITO A AV: DOM PEDRO II Nº 457, CENTRO, SANTO ANASTÁCIO - SP, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1-LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR.

2- LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONTÁBEIS, DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O ANO DE 2026, JUNTAMENTE COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL, AS DELIBERAÇÕES OBEDECERÃO AS NORMAS ESTATUTARIAS.

SANTO ANASTÁCIO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIO ADRIANO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE INDIANA - AVISO DE LICITAÇÃO. Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIANA**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, o qual encerrar-se-á no dia **1º de Dezembro de 2025**, às **08h30**, e será regido pela Lei 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso, bem como as previsões constantes no edital de convocação e seus anexos e suas alterações. Solicitação do Edital pelo e-mail licitacao@indiana.sp.gov.br. Informações pelo telefone (18) 3995-1177. Wheslen Thiago Scaione Cachoeira – Prefeito Municipal. Indiana, 11 de Novembro de 2025.

MUNICIPIO DE INDIANA - AVISO DE LICITAÇÃO. Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIANA**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, o qual encerrar-se-á no dia **03 de Dezembro de 2025**, às **14h00**, e será regido pela Lei 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso, bem como as previsões constantes no edital de convocação e seus anexos e suas alterações. Solicitação do Edital pelo e-mail licitacao@indiana.sp.gov.br. Informações pelo telefone (18) 3995-1177. Wheslen Thiago Scaione Cachoeira – Prefeito Municipal. Indiana, 11 de Novembro de 2025.

PUBLICAÇÃO LEGAL
COM VALIDADE GARANTIDA!

No Jornal *O Imparcial*, todos os **atos oficiais** contam com **certificação digital diária**, garantindo validade jurídica e cumprimento da lei.

Sendo um veículo de **grande circulação** e **ampla visibilidade**, como exige a legislação.

Entre em contato com
nosso Departamento Comercial

comercial@imparcial.com.br
(18) 2104-3737



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciários **LUCAS GUILHERME DA SILVA CALIXTO e MAYUMI DA COSTA FUTEMA** - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua 02, lote 13 quadra H, Residencial Alta Vista I, nesta cidade e Rua Hélio Pelágio 125, João Domingos Netto, nesta cidade, - tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos **intimados** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.741, Livro 1-AR de 16 de Setembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: LUCAS GUILHERME DA SILVA CALIXTO, brasileiro, trabalhador na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CPF sob nº 561.802.138-28, portador da cédula de identidade RG. 583242650-SP e seu cônjuge **MAYUMI DA COSTA FUTEMA**, brasileira, comerciante, CPF 474.372.908-47, portadora da cédula de identidade RG. 579179680-SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Hélio Pelágio 125, João Domingos Netto, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-

(05 Prestações)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$446,82 COM VENCIMENTO PARA 10/05/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$493,32 COM VENCIMENTO PARA 10/09/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$2.462,54.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 15 de Abril de 2025, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-05 da M. 54.658 Lº 2**, situado na Rua 02, lote 13 quadra H, Residencial Alta Vista I, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 15 de Setembro de 2025, correspondente a **R\$2.462,54 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.**

Fica os devedores fiduciários acima, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 03 de Novembro de 2025. – Eu, Bel. Fernando Delfim Celestino, Bel. Fernando Delfim Celestino, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **ANDRE LOPES FRANCA**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 403 Bloco 17, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade e Avenida Dr. Ibrahim Nobre 670, Parque Furquim, nesta cidade - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.900, Livro 1-AR de 25 de Setembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: ANDRE LOPES FRANCA, brasileiro, mecânico de veic automotores e máquinas, inscrito no CPF sob nº 228.754.678-24 e RG. 406110372-SSP-SP, residente na Avenida Dr. Ibrahim Nobre 670, Parque Furquim, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-

(05 Prestações de S8 à 62)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$664,08 COM VENCIMENTO PARA 12/05/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$624,38 COM VENCIMENTO PARA 12/09/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.221,07.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 12 de Abril de 2019, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 64.783 Lº 2**, situado na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 403 Bloco 17, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 23 de Setembro de 2025, correspondente a **R\$3.221,07 (três mil, duzentos e vinte e um reais e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.**

Fica o devedor fiduciante acima, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 10 de Novembro de 2025. – Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente a devedora fiduciante **JACIRA VIEIRA DA SILVA**, - abaixo qualificado nos seus endereços a Avenida Paulo Marcondes 885, Apto 301 Bloco 11, Jardim Eldorado, nesta cidade, Rua Jose Peres de Haro 240, Casa 04, Jardim Cinquentenario, nesta cidade e Rua Gilberto Luiz da Rocha s/n, Centro, Euclides da Cunha Paulista/SP, - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica a mesma **intimada** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.830, Livro 1-AR de 22 de Setembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: JACIRA VIEIRA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, serv publ municipal, inscrita no CPF sob nº 135.843.418-25 e RG. 243119975-SSP/SP, residente na Rua Jose Peres de Haro 240, Casa 04, Jardim Cinquentenario, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-

(05 Prestações de 64 à 68)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$1.098,69 COM VENCIMENTO PARA 12/05/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$1.040,57 COM VENCIMENTO PARA 12/09/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$5.365,16.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 30 de Maio de 2019, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 63.264 Lº 2**, situado na Avenida Paulo Marcondes 885, Apto 301 Bloco 11, Jardim Eldorado, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 22 de Setembro de 2025, correspondente a **R\$5.365,16 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.**

Fica a devedora fiduciante acima, identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica a devedora fiduciante acima, **intimada** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 10 de Novembro de 2025. – Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - **Primeiro Oficial de Registro de Imóveis** e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciários **MATEUS SOUZA DA SILVA e JESSICA VIRGINIO PALADINI BASTOS** - abaixo qualificados nos seus endereços na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 301 Bloco 14, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade e Rua Josefa da São Trevisan nº 160, Eneida - tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos **intimados** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.446, Livro 1-AR de 28 de Agosto de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: MATEUS SOUZA DA SILVA, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF sob nº 470.088.538-66, portador da cédula de identidade RG. 56.025.586X-SSP-SP; **JESSICA VIRGINIO PALADINI BASTOS**, brasileira, agente administrativo, CPF 434.961.188-65, portadora da cédula de identidade RG. 57.211.710-3-SSP-SP, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Josefa da Soledade Trevisan 160, lote 05, quadra 05, Rural, Eneida, neste município.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-

(05 Prestações S4 à 58)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$650,84 COM VENCIMENTO PARA 25/04/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$616,11 COM VENCIMENTO PARA 25/08/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.472,86.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 23 de Outubro de 2020, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-03 da M. 64.729 Lº 2**, situado na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 301 Bloco 14, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 27 de Agosto de 2025, correspondente a **R\$3.472,86 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.**

Fica os devedores fiduciários acima, identificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF.**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. – Presidente Prudente, 03 de Novembro de 2025. – Eu, Bel. Fernando Delfim Celestino, Bel. Fernando Delfim Celestino, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

Quer anunciar?

WhatsApp:

(18) 99104-7252

Escritório:

(18) 2104-3737

Sabe aquele móvel que você nem usa mais e está só ocupando espaço aí na sua casa

?

Você pode transformá-lo em solidariedade!

Entre em contato com a gente através dos números: (18) 3223-4786 ou (18) 99197-6964

Não precisa se preocupar, que nós buscamos na sua casa!

Uma vez por mês fazemos um bazar beneficente que todo o valor arrecadado é revertido em projetos para as crianças do Lar Santa Filomena.

As crianças agradecem cada doação!!

O câncer não

Doe esperança

Um PIX. Uma chance. Uma vida.

CHAVE PIX: 11.636.872/0001-67

hospital de esperança

D4Sign bc666970-6280-4c77-b10b-f272266e0877 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

EDITAIS 11-11 pdf

Código do documento bc666970-6280-4c77-b10b-f272266e0877



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Nov 2025, 21:18:08

Documento bc666970-6280-4c77-b10b-f272266e0877 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-10T21:18:08-03:00

11 Nov 2025, 09:14:11

ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br.
REMOVEU o signatário **mariavitoria@imparcial.com.br** - DATE_ATOM: 2025-11-11T09:14:11-03:00

11 Nov 2025, 09:14:16

ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br.
REMOVEU o signatário **mariavitoria@imparcial.com.br** - DATE_ATOM: 2025-11-11T09:14:16-03:00

11 Nov 2025, 10:15:15

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-11T10:15:15-03:00

11 Nov 2025, 10:17:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 189.50.138.146 (189.50.138.146 porta: 55980). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-11-11T10:17:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8fbb4f4081dbc7c216fb2fde514c130be1262339fed0bb89c08d1b179fa3a207

(SHA512):6695fe253b861bfc5642eb34190d7561477832311d81e3fa2125add171c29d932c9dd0574880f6feb24ba2175d9a30404b5df2bbb656dc1721745653b8b67e35

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
